



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a XII Conferência Municipal da Assistência Social”.**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Assistência Social no Município;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a XII Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de Setembro de 2019, às 14:00 horas, no **Anfiteatro Professora Rousiris Maria Brugugnolli Sandrin (Teatro Gigi)**, tendo como tema central: **"ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO: EVOLUÇÃO E DESAFIOS DO SUAS NO ESTADO DE SÃO PAULO"**.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 18 dias do mês de Setembro de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

**GILMAR JOSÉ DE CARVALHO**  
Presidente  
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.

Registrado e Publicado, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

